

INDICAÇÃO Nº 687/19

INDICO, regimentalmente ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no art. 18, I, b; art. 134; art. 192, IV e no art. 209, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, que o Pedido de Retirada do Projeto de Lei nº 068/2019 (Mensagem 077/119) realizado através do Ofício nº 837/2019 do Gabinete do Prefeito seja deliberado em plenário, uma vez que o referido Projeto de Lei está em tramitação no Plenário pois foi aprovado em primeira discussão com Emendas Parlamentares, e a retirada do mesmo pode significar atraso de um assunto já discutido que é de suma importância para as finanças do município, conforme diz a própria mensagem do Projeto de Lei Encaminhado pelo próprio Prefeito. Indico ainda, que o Projeto de Lei seja pautado para a próxima Sessão Ordinária, momento em que se deliberará a retirada ou não do Projeto.

Justifico a presente indicação, considerando que a possibilidade de decisão monocrática do Presidente em deferir retiradas de projetos da casa, se limita a projetos em sua fase de elaboração, que ainda não tenha recebido pareceres das comissões e que ainda não estejam em deliberação no Plenário, de acordo com os artigos do Regimento Interno da Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de novembro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador